



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### Despacho Autorizatório

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2020/0000462-0

I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho (doc. 029071727), que acolho como razão de decidir, com fundamento no art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, combinado com as disposições dos Decretos Municipais n. 59.283/2020 e 59.291/2020, **AUTORIZO**, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 03/2020/SMDET, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **LAIS DE GUIA CONFECOES LTDA**, CNPJ n. 01.506.391/0001-83, previamente credenciada nos autos do processo em epígrafe (docs. 028942054 e 028942627), para o fornecimento de 100.000 (cem mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 300.000 (trezentos mil reais).

II – As despesas decorrentes das referidas contratações correrão por conta da dotação orçamentária n. 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00, no valor de R\$ 300.000 (trezentos mil reais), do exercício financeiro vigente. Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da respectiva nota de empenho.

III – Fica designado como fiscal do ajuste o servidor Carlos Felipe Borges de Bomfim, RF. 844.018.2, como titular, e o servidor Rodrigo Ramos Pinto Medeiros, RF. 785.711.0, como suplente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014.

#### IV – PUBLIQUE-SE.

V – Após, encaminhe-se este processo à Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Administração e Finanças (SEOF/DAF) para emissão das notas de empenhos e demais medidas em prosseguimento, entre as quais a publicação na forma do § 2º do art. 4ª da Lei Federal n. 13.979/2020.

(documento assinado eletronicamente)

**ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, em 18/05/2020, às 23:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029075205** e o código CRC **8F59BA05**.